



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO

**EDITAL Nº. 02/2023**

Dispõe sobre a abertura de inscrições dos/as Estudantes do Câmpus Santana do Livramento, para a realização de **análise simplificada** para fins de **IDENTIFICAÇÃO DE DEMANDAS** para os Auxílios prioritários de alimentação, transporte e moradia da Política de Assistência Estudantil, no IFSUL.

O Diretor-Geral do Câmpus Santana do Livramento, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, aos/as estudantes deste Câmpus, em situação de vulnerabilidade social, as inscrições para a **IDENTIFICAÇÃO DE DEMANDAS** para o seguintes auxílios:

**Auxílio Alimentação**

O auxílio alimentação propiciará condições para o atendimento das necessidades de alimentação básica dos usuários, através do fornecimento de auxílio financeiro, no valor de R\$ 200,00 (pago em, no máximo, 10 parcelas anuais) ou da utilização de restaurante do IFSul.

**Auxílio Transporte**

O auxílio transporte propiciará o deslocamento dos usuários que necessitarem de transporte, através do fornecimento de auxílio financeiro, ou vale transporte e/ou de recarregamento de cartão eletrônico de transporte público. O pagamento do auxílio transporte será de acordo com a grade de horários de aula e o valor corresponderá ao custo das passagens de que o estudante necessita, não ultrapassando o teto de R\$300,00 mensais.

**Auxílio Moradia**

O auxílio moradia disponibilizará condições de moradia aos usuários oriundos de outros municípios, ou zona rural, que migraram de sua cidade de origem exclusivamente para estudarem na cidade onde se localiza o campus do IFSul e também, cuja família não possua (nem seus responsáveis) casa própria no município do campus para onde migraram, através de auxílio financeiro ou alojamento. O auxílio moradia será pago no valor de R\$300,00 mensais por 12 meses ao ano.

## **OBSERVAÇÃO**

O referido Edital tem por objetivo identificar demandas dos estudantes com perfil para receber os Auxílios prioritários de **Alimentação, Transporte e Moradia** da Política de Assistência Estudantil, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

## **1. DA INSCRIÇÃO**

1.1 O/A estudante deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site do Câmpus Santana do Livramento <http://www.santana.ifsul.edu.br/>

**Link formulário em Português:** <https://forms.gle/WatztvoQW1s8Xo9m8>

**Link formulário em Espanhol:** <https://forms.gle/qfrCWCXgrxHbVs2o8>

## **2. PÚBLICO-ALVO**

2.2.1 Estudantes regularmente matriculados nos cursos: técnicos integrados e subsequentes e superiores de graduação, presenciais, do IFSul/Câmpus Santana do Livramento

2.2.2 Em situação de vulnerabilidade social, com renda familiar *per capita* de até 1 salário mínimo.

2.2.3 E que ainda não estejam vinculados à Política de Assistência Estudantil.

2.2.4 E que não tenham concluído um curso técnico e/ou uma graduação em qualquer instituição de ensino, seja pública ou privada (conforme o Art. 13 do Regulamento da Política de Assistência Estudantil do IFSul).

**Atenção:** não fazem parte do público-alvo estudantes externos à instituição, não tendo direito aos auxílios previstos neste Edital e, caso inscrevam-se irregularmente, serão automaticamente excluídos desse processo.

## **3. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

3.1 Os/As estudantes em situação de vulnerabilidade social, mesmo que tiverem o resultado de sua análise simplificada deferida, somente receberão o auxílio em que se inscreveram, mediante disponibilidade orçamentária; caso contrário, aguardarão em lista de espera.

## **4. DA DOCUMENTAÇÃO DOS/AS ESTUDANTES CANDIDATOS/AS**

4.1 Excepcionalmente, durante o momento construção e implementação do SUAP módulo assistência estudantil, o processo de estudo socioeconômico será realizado por meio de análise simplificada onde serão exigidos os seguintes documentos:

4.2 **Documentos de identificação** de todos os membros que compõem o grupo familiar (por exemplo: Carteira de Identidade, Certidão de Nascimento, Certidão de óbito ou Carteira de Motorista).

4.3 **Comprovante de rendimento** de todos os membros que compõem o grupo familiar (por exemplo: Contracheque, Declaração de Imposto de Renda, Comprovante de rendimentos de

trabalho cooperativo, Declaração do Sindicato de Classe, Pró-labore, Declaração de próprio punho, Declaração conforme anexo 1).

4.4 Para solicitar o **auxílio transporte**, o/a estudante que utiliza um serviço privado de transporte, como, por exemplo, van, deverá anexar cópia do contrato e/ou do último comprovante ou recibo de pagamento, junto ao formulário eletrônico. No caso de utilização do transporte coletivo, deverá informar o valor gasto no deslocamento de sua residência até o campus e do campus até sua residência.

4.5 Para o **auxílio moradia**, o contrato de aluguel. Caso o/a estudante tenha seu pedido de auxílio moradia deferido poderão ser solicitados documentos complementares conforme consta no Art. 23 da Normatização Geral dos Benefícios do IFSul, pgs. 11 e 12.

## 5. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital	17/04
Período para inscrições	17/04 a 26/04
Realização do estudo socioeconômico - análise simplificada	27/04 a 25/05
Divulgação do resultado parcial	26/05
Prazo para recursos	29/05
Análise de recursos	30/05 e 31/5
Divulgação do resultado final	01/06

5.1 O resultado final será divulgado no site <http://www.santana.if sul.edu.br/>.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

6.1 Se for detectada inveracidade nas informações prestadas pelos/as estudantes, ou má fé, o/a estudante terá sua solicitação indeferida.

6.2 A omissão ou a inveracidade das informações acarretará o cancelamento dos benefícios, independente da época em que forem constatadas, além da responsabilização civil e penal.

6.3 Caso o/a estudante tenha sua solicitação indeferida por outros motivos, esse/a se desejar, deverá encaminhar um e-mail com recurso pedindo a revisão de sua solicitação para o e-mail do setor de Assistência Estudantil do câmpus ou e-mail da Assistente Social, durante o prazo disponibilizado para recurso.

6.4. Os/As estudantes tornar-se-ão aptos/as ou não ao recebimento dos auxílios de acordo com o estudo socioeconômico realizado pelos/as profissionais do Serviço Social, designados/as no câmpus ou reitoria.

6.5 Sendo o/a estudante considerado/a apto/a no estudo socioeconômico, o recebimento do auxílio estará condicionado à disponibilidade orçamentária do IFSul.

6.6 Para o pagamento dos auxílios, o/a estudante deve ser o titular da conta, não sendo aceita conta salário. A conta conjunta será permitida apenas para estudantes menores de idade e, nesse caso, o estudante menor de idade deve informar o CPF do outro membro da conta. Não serão aceitas contas poupança do Banco Sicredi. **ATENÇÃO:** a conta bancária não poderá ser de terceiros.

6.8 Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail, contato telefônico do câmpus ou diretamente no setor de assistência estudantil do campus.

## **CONTATO DO CÂMPUS**

<b>CÂMPUS</b>	<b>E-mail</b>	<b>TELEFONE</b>
Santana do Livramento	sl-ae@ifsul.edu.br	(55) 3621-1150

---

(Assinado no original)

Celso Silva Gonçalves

Diretor Geral do Câmpus Santana do Livramento

Santana do Livramento, 12 de abril de 2023.

## **ANEXO 1**

**DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES, BENS E RENDIMENTOS MENSAIS MÉDIOS  
SEM CONTRIBUIÇÃO INSS – TRABALHADOR (A) INFORMAL**

Eu, \_\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_, portador (a) do CPF n°. \_\_\_\_\_ -  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) no endereço:

—, declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador (a) informal, não recolho contribuição mensal ao INSS e desenvolvo as seguintes atividades: (NAS LINHAS ABAIXO DIZER, DETALHADAMENTE, QUAL ATIVIDADE REALIZA, SE POSSUI EMPREGADOS, SE POSSUI BENS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DESSA ATIVIDADE E QUAL A RENDA MENSAL MÉDIA QUE AUFERE).

\_\_\_\_\_ obtendo uma renda mensal de R\$ \_\_\_\_\_).

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do(a) estudante dos benefícios da Política de Assistência Estudantil do IFSul.

Obs.: anexar cópia de possíveis comprovantes de recebimento de valores recebidos pelos serviços prestados (se houver).

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

## Assinatura

## **ANEXO 2**

**Enumere todos os membros do seu grupo familiar que moram na mesma casa.**

## **RELAÇÕES DE PARENTESCO COM VÍNCULOS SOCIOAFETIVOS E DEPENDÊNCIA ECONÔMICA**

### Total de pessoas no grupo familiar:

### Renda total do grupo familiar:

## **Resumo das despesas mensais fixas**

Financiamento Habitação	Financiamento outros (carro, motos)	Água	Luz
R\$	R\$	R\$	R\$
Condomínio	Mensalidades escolares:	Medicamentos	Aluguel
R\$	R\$	R\$	R\$

## **ARCHIVO ADJUNTO 2**

**Enumera todos los miembros do su grupo familiar que viven en la misma casa.**

## **RELACIONES DE PARENTESCO CON VÍNCULOS SOCIOAFECTIVOS Y DEPENDENCIA ECONÓMICA**

Total de personas en el grupo familiar:

Renta total del grupo familiar:

## **Resumen de los gastos mensuales fijos**

Financiación Habitación	Financiación otros (auto, motos)	Agua	Luz
R\$	R\$	R\$	R\$
Gastos comunes	Mensualidades escolares:	Medicamentos	Alquiler
R\$	R\$	R\$	R\$

## **CARTA DE APRESENTAÇÃO (preenchimento obrigatório)**

**Prezado (a) estudante: Esse instrumento poderá esclarecer situações que não estão claras na documentação apresentada.**

**Nome:**

- 1) Comente sobre você e seu grupo familiar**
- 2) Comente sobre a situação de emprego e renda seu grupo familiar**
- 3) Comente sobre suas expectativas sobre o IFSul**
- 4) Comente sobre a importância e a necessidade de receber os auxílios financeiros da Assistência Estudantil.**

## **CARTA DE PRESENTACIÓN (obligatorio completar)**

**Estimado (a) estudiante: Este instrumento podrá aclarar situaciones que no están evidentes en la documentación presentada.**

**Nombre:**

- 1) Comente sobre su grupo familiar y usted
- 2) Comente sobre la situación de empleo y renta su grupo familiar
- 3) Comente sobre sus expectativas sobre IFSul
- 4) Comente sobre la importancia y la necesidad de recibir los auxilios financieros de la Asistencia Estudiantil.